

TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº04/2023
TIPO: MENOR PREÇO

O **INSTITUTO MAIS HUMANOS –IMH**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **17.342.089/0001-77** , com sede na Rua São Cirilo n.º 291 - Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº **948715/2023**– processo nº **21260.2000968/2023-48**, celebrado com o **MINISTERIO DAS MULHERES**, junto a Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para locação de **mão de obra especializada**, serviço este previsto no plano de trabalho que integra o referido convênio aprovado pelo órgão concedente.

1 – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para locação de mão de obra especializada de **assistente social, assistente administrativo, coordenador, instrutor, monitor e serviço de recrutamento, seleção e admissão** no âmbito do convênio nº **948715/2023**, processo nº **21260.2000968/2023-48**, para o **PROJETO BELEZA RARA** .

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 1 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº **948715/2023**, celebrado entre o **Instituto Mais Humanos – IMH** através da **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contração de serviço de pessoa jurídica para locação de mão de obra especializada a serem confeccionado seguindo o quadro abaixo:

Especificação da mão de obra	Unidade	Quantidade	Valor unitario	Valor total
Assistente social	Unidade	01	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Assistente administrativo	Unidade	01	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
Instrutor de designer de sobancelha	Unidade	10	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
Coordenador de area	Unidade	05	R\$ 2.475,00	R\$ 99.000,00
Monitor	Unidade	10	R\$ 1.400,00	R\$ 112.000,00
Serviço de recrutamento, admissão e seleção	Unidade	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
Instrutor de trança	Unidade	10	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Instrutor de cidadania	Unidade	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Instrutor de empreendedorismo	Unidade	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				R\$ 440.000,00

Os materiais/serviços deverão obedecer as especificações do projeto celebrado que serão executados pela **IMH e o MINISTÉRIO**, se for serviço gráfico as artes deverão ser aprovadas previamente pelo Instituto Mais Humanos.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- As propostas deverão ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas deverão ser entregues até às **12h00min do dia 07/03/2024, (dias Corridos)**, via e-mail com o endereço eletrônico institutomaishumanos2012@gmail.com ou no endereço situado na Rua São Cirilo 291 – Rio de Janeiro.

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias de preço todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
 - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
 - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
 - f) O resultado da vencedora será enviado por email para a empresa vencedora, as que não ganharem não é obrigatório mandar email, ofício ou postal informando do resultado
 - g) Tendo a observância dos valores contido no item 3, ou seja, não podem ser valores menores aprovados pelo órgão concedente e embasado na pesquisa de preço realizado que foi usado como base legal para aprovação deste plano de trabalho.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após assinatura do instrumento contratual;

A empresa a ser contratada deverá entregar o material ou prestação de serviço no local informado pelo olicitante especificado no contrato;

Ser for material, os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante;

6.1 DO CONTRATO ENTRE O CONTRATADO E A CONTRATANTE

- Fica a cargo da empresa todos os tributos embutidos na nota fiscal
- A empresa deverá enviar a nota fiscal ou recibo CNPJ de recebimento do valor por e-mail ou entregue na sede do instituto.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

7. FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º **948715/2023**, processo n.º **21260.2000968/2023-48** do Ministério das Mulheres, em conjunto com a **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, ora citado, será pago conforme o cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pelo respectivo órgão Concedente. E o mesmo será creditado em conta corrente com a titularidade da empresa vencedora.

10 – Anexos:

- 1- Modelo de planilha para cotação

11 – DAS DÚVIDAS

As dúvidas poderão ser esclarecidas em até 12h da data de entrega da proposta, pelo e-mail: institutomaishumanos2012@gmail.com.



Mauro da Rocha Silva
Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 04 de março de 2023.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao (NOME DO INSTITUTO)

Ref: Proposta de preço termo de referência n.º *****

Cotação Prévia de Preços: 04-2023

Projeto: Beleza Rara

ÍTEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total

Validade da proposta:

Data

Assinatura do responsável ou representante